Illmo Exmo Sor

Devendo esta Legação principiar a contar os ordenados dos nossos empregados diplomaticos do dia em que elles seguem para seos novos destinos, torna-se necessario, a fim de ser satisfeito a V. Exa o vencimento, que lhe compete como Encarregado de Negocios de S. M. I. em Berlim, que V. Exa me faça a honra de prevenir-me, logo que se haja verificado a mencionada circumstancia.

Deos Guarde a V. Exa. Londres em 28 de Julho de 1829.

Illmo Exmo Sr João Antonio Pereira da Cunha.

Antaquio Defo de Mello Matty.